

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretária de Saúde — Custeio para compra de materiais permanentes para a unidade ESF (Estratégia Saúde da Família) do bairro Vale das Acácias.	·
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 127.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Regina Célia Paniel Santos

Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 127,000.00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais) para compra de materiais permanentes para a unidade ESF (Estratégia Saúde da Família) do bairro Vale das Acácias.